

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

**EDITAL N.º 38 – MPE/RO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público o **resultado provisório na investigação moral e social** do XIX concurso público para provimento e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

**1. RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO MORAL E SOCIAL, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10000128, Alba da Silva Lima / 10000763, Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz / 10000874, Anderson Batista de Oliveira / 10000667, Andre Luiz Rocha de Almeida / 10000528, Carlos Alberto Melotto / 10000052, Claudia Machado dos Santos Gonçalves / 10000765, Fernando Moreira Freitas da Silva / 10000752, Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral / 10000063, Joao Marcelo Torres Chinelato / 10000273, Joice Gushy Mota / 10000036, Jovilhiana Orrigo Ayricke / 10001010, Karina Freitas Chaves / 10001124, Lurdes Helena Bosa / 10000995, Marcelo Domingos Mansour / 10000714, Marcilia Ferreira da Cunha / 10001218, Marcus Alexandre de Oliveira Rodrigues / 10000098, Maria Rafaela de Castro / 10000710, Nelson Liu Pitanga / 10000296, Otavio Xavier de Carvalho Junior / 10000645, Roosevelt Queiroz Costa Junior / 10001133, Tatiana Decarli / 10001156, Willer Araujo Barbosa.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Os recursos deverão ser interpostos contra o resultado provisório na investigação moral e social no horário das **9 horas do dia 17 de novembro de 2008 às 18 horas do dia 18 de novembro de 2008**, observado o horário local, na sede do Ministério Público do estado de Rondônia, na Rua Jamari, 1555, bairro Olaria.

2.2 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 8 – MPE/RO, de 21 de maio de 2008, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia*, e com este edital.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.2 O resultado final na investigação moral e social serão publicados no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2008), na data provável de **25 de novembro de 2008**.

**IVO BENITEZ**  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício